



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. Postal 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email – [vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br)

# REQUERIMENTO

053/25

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Senhor **ÉLCIO GUERINO FILHO – CHEFE DA UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA TERRESTRE – DNIT** de Campo Mourão, sugerindo que tome providências na realização de  **sinalização nas entradas da cidade** – tanto de quem transita de Maringá com destino a Cascavel e outros centros, que obrigatoriamente passem por Campo Mourão e, também de quem vem de Cascavel, Pitanga, Goioerê e Cruzeiro do Oeste, cujo destino é transitar por Campo Mourão, afim de evitar transtorno na malha viária do Quadrilátero entre as Avenidas Jorge Walter e Avenida João Bento. Bem como entre as Ruas Santos Dumont e Peabiru, visando redirecionar o tráfego de veículos de grande porte (caminhões, carretas, etc.) para fora do perímetro urbano.

Em vias urbanas, a responsabilidade é dos órgãos de trânsito municipais.

Nas rodovias, são órgãos rodoviários do Governo Estadual e do **DNIT**.

**Local da solicitação: Br 158** – Rodovia Avelino Piacentini, em especial antes de atingir o trevo que dá acesso ao centro da cidade e à Av. Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves.

**Tipo de Sinalização:** Implantação de sinalização horizontal (pintura no solo), vertical (placas) ou outro tipo que se fizer necessário.

**JUSTIFICATIVA:**





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. Postal 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email – [vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br)

A sinalização é necessária naquele ponto para desviar os veículos de grande porte (caminhões, carretas, etc.), afim de que não adentrem ao centro da cidade, vez que além de causarem problemas na malha viária deteriorando o asfalto, aliado ao fato de que o risco de os fios de internet e outros serem arrebentados, além do que, no centro corre o risco de não conseguirem transitar sem causarem prejuízos irreparáveis nos locais por onde transitam, fluxo de pedestres, veículos e estabelecimentos próximos, como escolas e clínicas. Descobriu-se que os veículos de grande porte estão adentrando no centro da cidade por falta de sinalização adequada, aliado ao fato de que o satélite está mandando usar trajeto incorreto. Entretanto, diversos fatores podem fazer com que um sistema de navegação por satélite (GPS) indique um trajeto errado. É importante lembrar que a precisão depende de vários elementos e não apenas dos satélites em si.

### **Principais causas para erros no trajeto:**

**Interferência de Sinal:** A comunicação entre o aparelho e os satélites pode ser bloqueada ou distorcida por obstáculos físicos, como edifícios altos, túneis, árvores densas e até mesmo condições climáticas severas.

**Multicaminhamento:** Ocorre quando o sinal do satélite bate em objetos como prédios e montanhas, fazendo com que o sinal leve mais tempo para chegar ao receptor. Isso causa atraso no cálculo e uma imprecisão na localização.

**Erros atmosféricos:** A passagem do sinal de rádio através da atmosfera (especialmente na ionosfera) pode sofrer atrasos, o que interfere no tempo de viagem do sinal e, conseqüentemente, afeta o cálculo preciso da posição.

Dentre essas causas numeramos muitas outras, como **Posição dos satélites;**  
**Atraso nos relógios atômicos e Dados de mapa desatualizados.**

### **Como resolver o problema.**

Para corrigir a indicação de trajeto incorreto para o nosso caso, nossa cidade, simplesmente implantando sinalização horizontal e placas em vertical, visando redirecionar o tráfego de veículos de grande porte (carretas, caminhões etc.) para a





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. Postal 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email – [vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br)

Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves e, nessa via implantar placas de sinalização vertical informando as demais cidades na sequência para que o motorista saiba para onde se dirigir, sem que adentre ao centro de nossa cidade. Ainda, na mesma BR-158 (Avelino Piacentini) no Viaduto, sinalizar melhor de forma vertical indicando saída para o Anel Viário **Aldo Casali BR/158**, bem como as cidades seguintes, afim de que o motorista saiba exatamente para onde se dirigir sem causar problemas e dificuldades dentro da cidade de Campo Mourão.

Ante o Exposto, contamos com a sensibilidade e o comprometimento do Poder Executivo e do DNIT para analisar esta proposta, visando melhorar o tráfego de veículos de grande porte (carretas e caminhões etc.) no centro da cidade.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025

**Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira**  
**Vereador do PSD**

